



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, a realização de estudo de viabilidade para a implementação de um Plano Estadual de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) nas Rodovias de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

I- Santa Catarina é o 3º estado do Brasil com mais pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) em rodovias federais, segundo o Projeto MAPEAR (<https://www.gov.br/prf/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/projeto-mapear>), da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em parceria com a organização Childhood Brasil. Entre 2023 e 2024, foram identificados 1.333 locais críticos em todo o país.

II- Lages, na confluência das BRs 116 e 282, é o 13º município no ranking nacional de pontos críticos de vulnerabilidade à exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA). O dado reforça a urgência de políticas públicas específicas e articuladas para prevenção e enfrentamento dessa violação de direitos.

III- A exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias é um grave problema social que demanda ações coordenadas e integradas entre os órgãos públicos de segurança, saúde, educação e assistência social;

IV- É de fundamental importância a criação de um plano de ação estadual de prevenção à ESCA nas rodovias, que contemple a integração das instituições envolvidas, como PRF, Polícia Civil, secretarias estaduais e municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, promovendo campanhas contínuas de prevenção, sensibilização e estímulo à denúncia, como por meio do Disque 100;

V- A criação de um painel estadual público para o monitoramento, transparência e atualização constante dos dados sobre ocorrências, canal de denúncias e ações em andamento fortalecerá a gestão estratégica e o controle social, permitindo intervenções mais assertivas e bem fundamentadas;

VI- O exemplo exitoso do programa do estado de Mato Grosso, que reúne representantes do poder público e da sociedade civil na articulação de ações de prevenção e combate à exploração sexual e ao tráfico de pessoas, foi reconhecido nacionalmente com o Prêmio Neide Castanha de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, na categoria “Boas Práticas no Enfrentamento à Exploração Sexual”, demonstrando a eficácia das ações intersetoriais e a importância de políticas públicas estruturadas e contínuas no enfrentamento desse tipo de violência;

VII- Santa Catarina pode e deve avançar na construção de uma política pública estadual eficaz, que una esforços intersetoriais para a prevenção e

o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias, com foco na proteção integral, responsabilização dos agressores e acolhimento das vítimas.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade para a implementação de um Plano Estadual de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) nas rodovias de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 29/05/2025, às 12:00.
